



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6487
De 21/09/12

LEI Nº. 169/2012

Súmula:- Autoriza a empresa **CRISTAL SETE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei Municipal nº 75/01 de 22/11/01, como especifica.

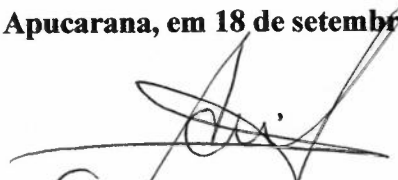
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE:-

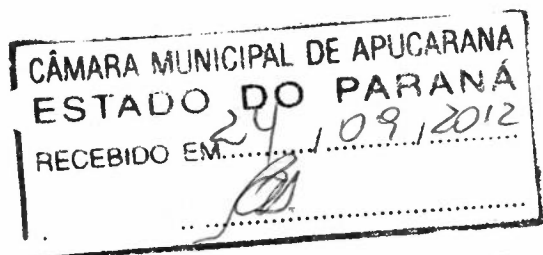
L E I

Art. 1º. Fica autorizada a empresa **CRISTAL SETE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**, CNPJ 03.196.363/0001-32, a escriturar e registrar sem restrições, os lotes de terras 06/07/08/A, com 1.822,50m² e 06/07/08/B, com 1.822,50m², perfazendo um total de 3.645,00 m², ambos da Quadra B, situados no Parque Industrial Zona Norte III, recebido por doação através da Lei Municipal nº 75/01 de 22/11/01, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de setembro de 2012.


Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

